

378,59 m, até o marco 1503309-M-120 de coordenada N 9.736.937,892 m, E 702.454,146 m ; com azimute de 261°22'47" e distância de 321,23 m, até o marco 1503309-M-121 de coordenada N 9.736.889,745 m, E 702.136,548 m ; com azimute de 248°23'21" e distância de 197,14 m, até o marco 1503309-M-122 de coordenada N 9.736.817,136 m, E 701.953,261 m ; com azimute de 241°36'15" e distância de 152,82 m, até o marco 1503309-M-123 de coordenada N 9.736.744,460 m, E 701.818,826 m ; com azimute de 231°34'49" e distância de 78,02 m, até o marco 1503309-M-124 de coordenada N 9.736.695,976 m, E 701.757,697 m ; com azimute de 214°44'28" e distância de 236,19 m, até o marco 1503309-M-125 de coordenada N 9.736.501,889 m, E 701.623,099 m ; com azimute de 205°13'14" e distância de 201,19 m, até o marco 1503309-M-126 de coordenada N 9.736.319,875 m, E 701.537,370 m ; com azimute de 219°19'59" e distância de 250,89 m, até o marco 1503309-M-127 de coordenada N 9.736.125,818 m, E 701.378,349 m ; com azimute de 237°16'42" e distância de 2.353,61 m, até o marco 1503309-M-128 de coordenada N 9.734.853,555 m, E 699.398,237 m ; com azimute de 237°21'29" e distância de 943,49 m, até o marco 1503309-M-129 de coordenada N 9.734.344,651 m, E 698.603,765 m ; com azimute de 237°57'57" e distância de 2.309,26 m, segue até o marco 1503309-M-130 de coordenada N 9.733.119,763 m, E 696.646,127 m ; daí, acompanhando a configuração da Margem Direita do Rio Meruú, com a distância de 52.991,07 m, até o marco 1503309-M-131 de coordenada N 9.768.945,717 m, E 716.467,759 m ; até o marco 1503309-M-001, (início da descrição), seguindo a configuração da Margem Direita do Rio Meruú-Açu, com uma distância de 28.182,54 m, fechando assim o perímetro descrito.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Igarapé-Miri.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA - ARRECAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599233
PORTARIA Nº 0778, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas nos Municípios de Magalhães Barata e Marapanim, abrangendo uma área total de 730,4648ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/458440.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com área total de 730, 4648 ha (setecentos e trinta hectares, quarenta e seis ares e quarenta e oito centiares), insere nos Municípios de Magalhães Barata, com 270,4830ha e Marapanim, com 459,9817ha, denominada “FAZENDA BEIJA FLOR III”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBDM-1385, de coordenadas N 9.898.824,27m e E 210.194,14m; Situado na divisa de Jorge de Souza; deste, segue confrontando com JORGE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°21'56" e 1.121,52 m até o vértice EBDM-1386, de coordenadas N 9.898.738,90m e E 211.312,41m; Situado no limite da faixa de domínio da ROD. PA-395; deste, segue confrontando com ROD. PA - 395, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°37'17" e 541,12 m até o vértice EBDM-1388, de coordenadas N 9.898.292,30m e E 211.617,96m; 172°27'23" e 298,52 m até o vértice EBDM-1390, de coordenadas N 9.897.996,36m e E 211.657,15m; 179°33'49" e 307,18 m até o vértice EBDP-7003, de coordenadas N 9.897.689,19m e E 211.659,49m; 224°09'04" e 424,72 m até o vértice EBDP-7002, de coordenadas N 9.897.384,45m e E 211.363,65m; 185°03'39" e 102,03 m até o vértice EBDM-1370, de coordenadas

N 9.897.282,82m e E 211.354,65m; 177°38'30" e 871,66 m até o vértice EBDM-1373, de coordenadas N 9.896.411,90m e E 211.390,52m; Situado na divisa de Milton Ferreira Campos; deste, segue confrontando com MILTON FERREIRA CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°47'04" e 170,21 m até o vértice EBDV-1373, de coordenadas N 9.896.417,20m e E 211.220,39m; 271°46'58" e 1.609,96 m até o vértice EBDM-1397, de coordenadas N 9.896.467,29m e E 209.611,21m; Situado na divisa de Antonio Souza de Queiroz; deste, segue confrontando com ANTONIO SOUZA DE QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°32'29" e 328,17 m até o vértice EBDM-1398, de coordenadas N 9.896.792,68m e E 209.568,61m; 268°46'38" e 1.108,82 m até o vértice EBDM-1375, de coordenadas N 9.896.769,02m e E 208.460,04m; Situado na divisa de Raimundo Assunção Coelho; deste, segue confrontando com RAIMUNDO ASSUNÇÃO COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°48'36" e 62,79 m até o vértice EBDM-1376, de coordenadas N 9.896.831,44m e E 208.453,27m; Situado na divisa de Raimundo Assunção Coelho; deste, segue confrontando com RAIMUNDO ASSUNÇÃO COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°05'51" e 2.161,52 m até o vértice EBDM-1377, de coordenadas N 9.896.948,24m e E 206.294,91m; 185°50'46" e 220,11 m até o vértice EBDM-1374, de coordenadas N 9.896.729,27m e E 206.272,49m; Situado na divisa de Pedro Monteiro dos Santos; deste, segue confrontando com PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°21'10" e 869,47 m até o vértice EBDM-1392, de coordenadas N 9.896.810,38m e E 205.406,81m; Situado no limite da faixa de domínio do Ramal do Matapiquara; deste, segue confrontando com RAMAL DO MATAPIQUARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°39'51" e 275,29 m até o vértice EBDP-7001, de coordenadas N 9.897.083,99m e E 205.376,43m; 322°25'54" e 298,98 m até o vértice EBDM-1379, de coordenadas N 9.897.320,97m e E 205.194,14m; Situado na divisa de Jacó Modesto Figueiredo; deste, segue confrontando com JACÓ MODESTO FIGUEIREDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°07'17" e 2.746,40 m até o vértice EBDM-1380, de coordenadas N 9.897.171,43m e E 207.936,47m; 14°00'34" e 763,91 m até o vértice EBDM-1100, de coordenadas N 9.897.912,62m e E 208.121,40m; Situado na M/E do Igarapé Castanheira; deste, segue confrontando com IGARAPÉ CASTANHEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°00'07" e 223,17 m até o vértice EBDM-1101, de coordenadas N 9.898.097,63m e E 208.246,20m; 9°53'00" e 131,55 m até o vértice EBDM-1381, de coordenadas N 9.898.227,23m e E 208.268,78m; Situado na divisa de Antonio Coelho da Silva; deste, segue confrontando com ANTONIO COELHO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°59'27" e 1.317,74 m até o vértice EDBV-1372, de coordenadas N 9.898.204,44m e E 209.586,32m; 90°59'29" e 451,37 m até o vértice EDBM-1384, de coordenadas N 9.898.196,63m e E 210.037,62m; 14°00'10" e 646,86 m até o vértice EBDM-1385, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598818
PORTARIA Nº 625 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MAGÁLI MORAES ROSA COELHO, Identidade Funcional nº 55587507/3, ocupante do cargo de Coordenadora, no período de 14 a 17/10/2013, para responder pela Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT, durante o

impedimento da titular GISA HELENA MELO BASSALO, Identidade Funcional nº 5342830/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 16 de outubro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Respondendo pela SECTI

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598956
PORTARIA Nº 618 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2013/443808

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo, nomeando Comissão composta pelos servidores CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, identidade funcional nº 57234825/1 ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, lotado na DIPLAN, JASONN CARDOSO MORAIS, identidade funcional nº 57217074/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatístico, lotado no NAVEGAPARÁ, e MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, identidade funcional nº 57212418/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DIPLAN, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo supramencionado.

II – A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de outubro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Respondendo pela SECTI

* Republicada por conter incorreções.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598981
PORTARIA: 626

Objetivo: Realizar visitas técnicas de implantações dos Editais nº 01/2013 e nº 02/2013, referentes a Infocentros.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Corrêa/PA - Brasil

Bragança/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil

São João da Ponta/PA - Brasil

São João de Pirabas/PA - Brasil

Terra Alta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55986722/SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA (Técnica em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 26/10/2013<br

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 598987
PORTARIA: 627

Objetivo: Conduzir a servidora do NURI/INFOCENTRO, que realizará visitas técnicas de implantações dos Editais nº 01/2013 e nº 02/2013, referentes a Infocentros.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Corrêa/PA - Brasil

Bragança/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil

São João da Ponta/PA - Brasil

São João de Pirabas/PA - Brasil

Terra Alta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572148391/WELINGSON WANDY PINTO PERALTA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 26/10/2013<br

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 599161
PORTARIA: 628

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação para Operação do Observatório Brasileiro de APL's.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belo Horizonte/MG - Brasil<br

Servidor(es):

30828572/MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 01/11/2013<br

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA